



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2025 - MUNICIPIO DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO BELO.

CONTRATADO: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de camisetas e sacochilas do programa institucional Bombeiro Mirim do Corpo de bombeiros Militar de Santa Catarina ministrado nas escolas da rede de ensino municipal de Porto Belo.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso I, alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras..

I. DOS FATOS

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. *"in verbis"*:

Artigo 55. É dispensável a licitação:
"I, alínea a – ;"

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso. **IV. CONCLUSÃO**

Pelo acima exposto, caracterizada está a Dispensa de Licitação prevista no Inciso I, alínea a, do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras..

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 30º dia do mês de maio de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA
PREFEITO
CPF: 712.813.559-68

OSMAR COSTA MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA
CPF: 950.807.759-04





Homologo a presente justificativa de dispensa de licitação para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeito(a) Municipal

